

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1011 • terça-feira, 30 de Agosto de 2016

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### BOLETIM DE LICITAÇÃO

##### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 077/2016 - Processo nº 22.309/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ornamentação para atender ao casamento comunitário.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 12:00 horas do dia 12 de setembro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de agosto de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

##### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Licitação: Pregão Presencial nº 078/2016 - Processo nº 21.382/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de barracas desmontáveis.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 12 de setembro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência

de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de agosto de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo

pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

**Termo de Apostila nº 01/2016** ao Contrato Administrativo para Contratação de Serviço de Fornecimento de Material e Mão de Obra de óculos de grau nº 009/2016 - Processo nº 1.833/2016.

A Secretaria Municipal de Governo faz registrar a alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 009/2016, devido retificação da natureza da despesa da dotação orçamentária constantes no instrumento contratual, que passa a ter a seguinte classificação:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.92 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

27.92.08.244.103.4.040 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Corumbá-MS, 26/08/2016.

Assinam: - Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva (Secretário Municipal de Governo) - Grasielle Ajala Campos da Silva (G.A. Martins - ME)

##### SETIMO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 28/2010, Processo - 36626/2009

Objeto - Construção de creche e pré-escola no bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS. Contrato de repasse nº 226.005-21/2007/Mcidades. Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo e a empresa Itaoqa Projetos e Construções Ltda, já qualificada anteriormente. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato administrativo por mais 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. Fica reajustado pelo índice aplicado pelo INCC- coluna 35 - Fundação Getúlio Vargas - FGV, perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 196.925,17 (cento e noventa e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), o que corresponde á reajuste na órbita de 59,63% (cinquenta e nove inteiros e sessenta e três décimo de por centos). As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 18/08/2016. Assinam: Gerson da Costa



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1011 • terça-feira, 30 de Agosto de 2016



Melo- Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa - ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2014.**

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e MOHAMED HASSAN EL CHEIKH, representado pela IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/09/2016, mantido mesmo valor de aluguel definido anteriormente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 120/122 dos autos nº 35808/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 22/08/2016.

Assinam: MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO Nº 024/2015.**

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e a Empresa FÁCIL TENDTUDO LTDA-ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data do seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado, com base na justificativa constante no expediente às fls. 220/222 do Processo nº 7.034/2015 - Pregão Presencial nº 020/2015, de 25/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 18/08/2016.

Assinam: MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa FÁCIL TENDTUDO LTDA-ME.

**Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Infraestrutura Nº. 024/2016.**

Processo: 24.847/2016.

Partes: A Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.707.171/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor Global: R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais).

Duração: 90 dias.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 15/08/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação de Cultura de Corumbá e o Sr. Kermson Silva Martins - K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda..

**Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra/Serviços de Instalações Elétricas Nº. 023/2016.**

Processo: 22.507/2016.

Partes: A Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa Eletro Corumbá Eletrificação Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00.690.633/0001-79.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/ serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender aos eventos realizados pela Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor Global: R\$ 146.401,25 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e um

PARTE I - PODER EXECUTIVO..... 1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO..... 1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO..... 2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA..... 2

reais e vinte e cinco centavos).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária: 1865 - Ficha Orçamentária.

100000 - Fonte de Recurso.

4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

Data da Assinatura: 12/08/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação de Cultura de Corumbá e o Sr. Elcio Martinez Fernando - Eletro Corumbá Eletrificação Ltda.-ME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 005, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Regulamenta a forma do sorteio da motocicleta 0 Km do Circuito Corumbá de Corrida de Rua 2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 14, de 01 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações;

CONSIDERANDO, que a redação do Regulamento do Circuito Corumbá de Corrida de Rua - 2016, não instituiu a forma de sorteio da motocicleta.

CONSIDERANDO, que será sorteada uma motocicleta 0 km.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Sorteio da moto 0 km será realizado ao final da última Etapa do Circuito Corumbá de Corrida de Rua - 2016.

**§ 1º** - Para participar do sorteio da motocicleta 0 km, o inscrito deverá comprovar sua participação em ao menos 03 (três) etapas, que o credenciará a receber o cupom que dá direito de participar do sorteio.

**§ 2º** - Se o participante sorteado não estiver presente ao evento a comissão organizadora realizará novo sorteio.

**§ 3º** - Cada inscrito concorrerá somente com 01 (um) cupom para o sorteio, que deverá ser preenchido corretamente pelo participante e depositado na urna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de Agosto de 2016.

**ELVÉCIO ZEQUETTO**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**  
**PORTARIA "P" Nº 14, 01 DE JANEIRO DE 2013.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA "P" Nº 312, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora, **CAMILA DE CAMPOS ALVES**, matr. **10500** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2016.

Corumbá, MS, 18 de agosto de 2016.



**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
PORTARIA "P" Nº 313, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança de Diretor de Escola C - Escola Municipal Cyriaco Félix de Toledo, símbolo FCAE-4, a servidora **FLORA AUXILIADORA XIMENES, matr. 1347**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

**Corumbá, MS, 19 de agosto de 2016.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 317, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, a servidora **ADRIANA SELASCO FONTES, matrícula 6239**, Gestor de Relações Institucionais, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua nº 004/DPGE/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, para o período a partir de 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

**Corumbá, MS, 25 de agosto de 2016.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 318, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, a servidora **MARCIA ADRIANA BRASIL AGUILAR, matrícula 9007**, Gestor de Relações Institucionais, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua nº 004/DPGE/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, para o período a partir de 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

**Corumbá, MS, 25 de agosto de 2016.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 319, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, o servidor **LUIZ CESAR TOLEDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 8428**, Agente de Serviços Operacionais I, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua nº 004/DPGE/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, para o período a partir de 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

**Corumbá, MS, 25 de agosto de 2016.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 322, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **MARCIO MOREIRA DELUQUE**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2016.

**Corumbá, MS, 26 de agosto de 2016.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 323, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria "P" nº 034, de 15 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2016.

**Corumbá, MS, 26 de agosto de 2016.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

